

**SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR
FEDERAIS: o nível de conhecimento desta política pública por parte dos alunos do
terceiro ano do ensino médio de escolas do município de São Borja**

**THE QUOTA SYSTEM IN FEDERAL INSTITUTIONS OF HIGHER EDUCATION:
how aware of that are secondary school students in the third year in the city of São
Borja**

Ethiane Dinat Falcão Roballo ¹
Lisianne Pintos Sabedra Ceolin ²
Marilice Cortes ³

Resumo: Este trabalho tem como temática o estudo da política pública do sistema de reserva de vagas para ingresso nas instituições federais de ensino superior, instituída pela Lei Federal n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e implementada na Universidade Federal do Pampa, assim como nas instituições congêneres. Através de levantamento de dados nos cursos de Ciências Humanas e Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja, da Unipampa, constatou-se que é significativo o percentual de vagas não ocupadas nos cursos pesquisados. Assim, este artigo objetiva investigar o nível de conhecimento da política de reserva de vagas por parte dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas do município de São Borja. Para tanto, procedeu-se à coleta de dados sobre a ocupação nos referidos cursos e a aplicação de questionários para investigar o nível de conhecimento sobre o tema por parte dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas do município. Procedeu-se a uma análise quantitativa, que concluiu que é necessário investimento em divulgação do sistema de reserva de vagas e suas modalidades.

Palavras-chave: Sistema de Reserva de Vagas; Políticas Públicas; Unipampa; Ocupação.

Abstract: This work is about the study of the public policy of students' places reservation system to get into federal higher education institutions, instituted by Federal Law no. 12,711, of August 29, 2012, and implemented in Federal University of Pampa, as well as in similar institutions. Through the collection of data in the courses of Human Sciences and Social Sciences - Political Sciences, of Unipampa Campus São Borja, it was found that the percentage of available places for students in the courses aforementioned is significant. Therefore, this article aims to investigate how aware of that students are (high school students in the third year, going to schools in the city of São Borja). To this end, data on the occupation in the referred courses and the application of questionnaires were collected to investigate the level of knowledge on the subject by students in the third year of high school in the city's schools. A quantitative analysis was carried out, which concluded that it is imperative to invest on spreading the word about the students' places reservation system and its modalities.

Keywords: Reservation system, Unipampa, Occupation.

¹ Mestranda do curso Mestrado em Políticas Públicas, pela Unipampa - Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Pesquisa sobre sistema de reservas de vagas para ingresso nos cursos de graduação nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio. E-mail: ethianeroballo@hotmail.com

² Professora dos cursos de Direito, Ciência Política, Ciências Humanas e do Mestrado em Políticas Públicas, pela Universidade Federal do Pampa, campus São Borja. Pesquisa sobre sistema de reserva de vagas em instituições de ensino superior federais. E-mail: lisianneceolin@unipampa.edu.br

³ Mestra em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Pampa. Licenciada em Letras pela Universidade de Cruz Alta. E-mail: marilicecortes@unipampa.edu.br

INTRODUÇÃO

O sistema de reserva de vagas para ingresso nas instituições federais de ensino superior foi implementado na Universidade Federal do Pampa, assim como nas instituições congêneres, imediatamente após ser sancionada a Lei Federal n. 12.711, de 29 de agosto de 2012.

Segundo a norma, nas instituições federais citadas, deverão ser reservadas vagas para: a) Estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; b) Estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a 1,5 salários-mínimos (um salário-mínimo e meio) per capita; c) Estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e d) Pessoas com deficiência.

Vale pontuar que tal política pretende criar uma situação de efetivação mais igualitária de oferta de educação, fundamento que gerou questionamentos sobre sua validade e foi, inclusive, alvo de contestações judiciais. Entretanto, considerando ser um sistema recente e que está a transcorrer, a literatura da área ainda carece de estudos que construam indicadores acerca da sua implantação.

Este artigo objetiva investigar o nível de conhecimento da política de reserva de vagas por parte dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas do município de São Borja.

Inicialmente, procedeu-se à coleta de dados sobre ocupação de vagas nos cursos de Ciências Humanas e Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja da Unipampa, entre os anos de 2017 – 2019.

Observou-se que é significativo o número de vagas não ocupadas por candidatos aprovados para as cotas. O percentual de não ocupação das vagas é preocupante, já que a lei que as criou é prevista para um período de dez anos, quando então será revisada.

Devido a sua relevância, entende-se que é importante que sejam feitos estudos no sentido de analisá-la, a título de contribuição com a discussão, visto que é uma política pública social que pretende reduzir as desigualdades na sociedade brasileira ao oportunizar o ingresso de uma parcela historicamente excluída das universidades federais.

Também se ressalta a importância do estudo para a área das Políticas Públicas, o que resta transparente pela circunstância de ser uma política pública que atende a um direito humano fundamental, previsto constitucionalmente: o direito à educação.

Diante de dados levantados, a problemática do presente trabalho se apresenta no fato de que as vagas reservadas pela política de cotas não são satisfatoriamente preenchidas. Para tanto, se faz necessário estudos que investiguem os motivos que geram tal percentual. Preliminarmente, algumas hipóteses que podem contribuir para esse problema são aventadas, tais como: desinteresse por parte do público alvo e falta de informação.

Para atingir tal desiderato, esta pesquisa parte do conhecimento acerca do grau de informação de alunos concluintes do Ensino Médio sobre o sistema de reserva de vagas, com a aplicação de questionários.

Tem-se ciência de que não há como afirmar uma coincidência entre a amostra (alunos) e sua intenção em cursar as referidas graduações. Mesmo assim, é inegável que concluintes do ensino médio representam possíveis usuários das cotas, em nível local.

Quanto à metodologia, partiu-se de levantamento de dados sobre ocupação de vagas reservadas no período delimitado (2017- 2019), nos cursos escolhidos para análise, de modo a demonstrar os percentuais. Na sequência, foram aplicados questionários, que tiveram como público alvo os alunos do terceiro ano do ensino médio das escolas estaduais do município de São Borja, objetivando verificar se os estudantes conhecem o sistema de cotas, o quanto conhecem e se têm interesse em se inscrever para vagas dessa reserva.

Entende-se que este passo é fundamental para que os sujeitos que potencialmente podem usufruir do sistema ganhem visibilidade, e se tenha um panorama inicial sobre seu nível de informação acerca da política pública. Isto permitirá uma aproximação de resposta com relação às duas hipóteses levantadas para o problema: a) se há “desinteresse do público alvo”; e b) se há “falta de informação”; Ainda, foi feita pesquisa bibliográfica. Com relação à abordagem, essa adota aspectos quantitativos.

Com base nos passos metodológicos supracitados, foi possível formar um panorama, de caráter predominantemente empírico, acerca do grau de informação e das percepções dos atores potenciais.

O SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

Recentemente, as universidades federais têm participado do processo de democratização do acesso ao ensino superior através de políticas públicas que pretendem atender essa demanda, principalmente através do sistema de reserva de vagas, implantado pela

Lei Federal n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.

A política pública de reservas de vagas é entendida também como ação afirmativa e/ou sistema de cotas, e tem como base os direitos fundamentais à educação e à igualdade, sendo importante frisar que a nota de fundamentalidade “se aplica àqueles direitos (em geral atribuídos à pessoa humana) reconhecidos e positivados na esfera do direito constitucional positivo de determinado Estado [...]” (SARLET, 2017, p. 303).

Com efeito, em seu artigo 6º, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88) prevê a educação como direito fundamental.

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (BRASIL, 1988).

Já quanto à igualdade, em seu aspecto formal, a Carta Magna estabelece, em seu artigo 5º, que “todos são iguais perante a lei” (BRASIL, CRFB/1988, Art. 5º). Porém, a igualdade pretendida por meio do sistema de cotas caracteriza-se como material, no sentido de acesso a iguais oportunidades, como observam Haas e Linhares que

[...] as ações afirmativas se constituem instrumentos de concretização da igualdade material. Neste sentido são, portanto, políticas públicas que dão preferência a segmentos sociais marginalizados no acesso aos direitos sociais, sobretudo à educação e ao mercado de trabalho (HAAS; LINHARES, 2012, p. 844).

O acesso às vagas das instituições federais de ensino superior sempre foi motivo de muitas críticas pela pouca representatividade de minorias nas universidades públicas. Na intenção de corrigir tais problemas, algumas universidades destacaram-se como pioneiras na implantação de ações afirmativas próprias.

Foram iniciadas no estado do Rio de Janeiro, que aprovou leis aplicáveis à Universidade do Estado do Rio de Janeiro–Uerj e à Universidade Estadual do Norte Fluminense–Uenf. Outra unidade da federação que fez algo semelhante foi o Mato Grosso do Sul, que em 2003 aprovou legislação própria. Ancorada na sua autonomia, também em 2003, a Universidade do Estado da Bahia (Uneb) aprovou em seu Conselho Universitário a adoção das cotas, situação parecida ocorreu na Universidade de Brasília (UnB). De maneira singular, aos poucos as medidas de ações afirmativas nas IES passaram a se concretizar (SANTOS, 2012, p. 293).

Desde as primeiras experiências com ações afirmativas, o assunto tem gerado muita polêmica. Mas foi a implantação na UnB – Universidade de Brasília, que utilizando de sua autonomia universitária, aprovou em seu Conselho Universitário a aplicação das cotas, que a discussão se acirrou.

Em sessão realizada no dia 26 de abril de 2012, o Supremo Tribunal Federal (STF) julgou a Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186, ajuizada pelo partido dos Democratas (DEM). A Corte confirmou que o sistema de cotas nas universidades, por meio das cotas raciais e sociais, não fere o princípio constitucional da isonomia. Nesse momento foram declaradas constitucionais as cotas na Universidade de Brasília (UnB).

Logo, em 29 de agosto do mesmo ano, foi aprovada a Lei nº 12.711, conhecida como Lei de Cotas.

Dessa forma, é relevante salientar que nos últimos anos os governos têm buscado atender às demandas da população por meio da inserção de políticas públicas inclusivas e de redução das desigualdades sociais, entre elas, o sistema de reserva de vagas nas instituições de ensino superior públicas.

A Unipampa

A Universidade Federal do Pampa foi criada através da Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com um formato multicampi. Possui sua reitoria localizada na cidade de Bagé, e totaliza 10 *campi*, sendo o Campus São Borja o escolhido para a aplicação desta pesquisa. O Campus São Borja fica localizado na região fronteira entre o Brasil e a Argentina, mais precisamente no município de São Borja, que faz divisa com Santo Tomé, Corrientes, Argentina.

A Unipampa foi criada dentro de uma estratégia de política pública, pensada para o desenvolvimento da região Sul do Rio Grande do Sul. Pontua-se que é papel do Estado fomentar o desenvolvimento local e regional, pois estes espaços são carentes de políticas específicas para oportunizar seu desenvolvimento, estimulando avanços de caráter econômico e social dessas regiões, mas também garantindo direitos sociais, os quais recebem a denominação de positivos, justamente por exigirem uma atuação estatal.

Em números, o Campus São Borja, atualmente, possui sete cursos de graduação: Ciências Humanas - Licenciatura, Ciências Sociais - Ciência Política, Direito, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Serviço Social e Geografia na modalidade EAD, pela UAB- Universidade Aberta Brasil. Possui, ainda, cursos de pós-graduação lato-sensu e dois cursos de mestrado profissionais: Mestrado em Políticas Públicas e Mestrado em Comunicação e Indústria Criativa.

Conforme informação da Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, no total são 1472 alunos de graduação presencial e EAD, 78 de pós-graduação lato sensu e 58 de pós-graduação stricto sensu, distribuídos entre os três turnos.

No presente trabalho, optou-se por analisar somente dois dos cursos, para melhor aprofundamento na pesquisa. São eles: Ciências Humanas, por ser um dos cursos que têm realizado a ocupação total das suas vagas com mais facilidade; e Ciências Sociais – Ciência Política, por ser o curso que tem apresentado maior dificuldade no preenchimento integral de suas vagas. Acrescido a este critério para escolha, encontra-se o fato de que os perfis dos egressos são distintos, posto que o primeiro é uma licenciatura, e o segundo, um bacharelado.

O Curso de Ciências Humanas conta atualmente com 165 alunos. Já o curso de Ciências Sociais – Ciência Política possui 122 alunos.

TAXAS DE OCUPAÇÃO DE VAGAS RESERVADAS NOS CURSOS DE CIÊNCIAS HUMANAS – LICENCIATURA E CIÊNCIAS SOCIAIS – CIÊNCIA POLÍTICA (UNIPAMPA – 2017 A 2019)

Em levantamento feito junto a Secretaria Acadêmica do Campus São Borja, acerca das taxas de ocupação das vagas reservadas pelas cotas, nos cursos objeto de análise, foi possível observar um decréscimo no número de ocupação de 2017 a 2019, principalmente no curso de Ciências Sociais – Ciência Política, que das 25 vagas reservadas ocupou: em 2017, 12; em 2018, 8; e em 2019, 9.

Quadro 1 – Ocupação das vagas reservadas

Matrícula pela Reserva de Vagas			
Ciências Humanas			
Vagas Reservadas	Matrículas		
	2017	2018	2019
25	27	18	13

Ciências Sociais - Ciência Política			
Vagas Reservadas	Matrículas		
	2017	2018	2019
25	12	8	9

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Ao aprofundarmos a nossa análise, observamos que, no ano de 2017, o curso de Ciências Humanas teve a totalidade das vagas ocupadas, enquanto Ciências Sociais – Ciência Política teve menos de 50% de preenchimento.

Já em 2018 e 2019, com detalhamento das matrículas pelo perfil do público alvo, constante na tabela 2, podemos observar que a situação é mais crítica em algumas modalidades, como a referente a pessoas com deficiência.

Quadro 2 – Matrículas pelo Perfil do Público Atendido

Matrículas por Perfil do Público Atendido					
		Ciências Humanas		Ciências Sociais - Ciência Política	
		2018	2019	2018	2019
Perfil	Vagas	Matrículas	Matrículas	Matrículas	Matrículas
Escola Pública	25	18	13	8	9
Renda	13	11	6	4	5
Autodeclarados	10	4	2	2	1
Deficiência	6	1	0	0	0

Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

A partir dos dados expostos na tabela 2, verifica-se que, nos anos de 2018 e 2019, foram reservadas 25 vagas para estudantes que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas; 13 para estudantes oriundos de famílias com renda igual ou inferior a um salário-mínimo e meio per capita; 10 para estudantes autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e 6 vagas para pessoas com deficiência.

Desse total de vagas reservadas, no curso de Ciências Humanas, foram efetivadas, em 2018, respectivamente: 72%; 84,61%; 40%; e 16,66%. Já em 2019, os percentuais restaram assim configurados: 52%; 46,15%; 20%, e 0%. Observa-se, portanto, uma queda significativa no percentual de matrículas nas modalidades de cotas.

Já no curso de Ciências Sociais – Ciência Política, a situação se apresenta bem mais crítica. Os percentuais de matrículas efetivadas, em 2018, respectivamente, foram: 32%; 30,77%; 20%; e 0%. Em 2019, temos os seguintes: 36%; 38,46%, 10%; e 0%. Embora nesse curso a queda de 2018 para 2019 não tenha sido tão acentuada, o bacharelado já vinha apresentando baixo percentual de ocupação anteriormente.

Verifica-se, também, que quando o perfil é de candidato autodeclarado e candidato com deficiência, as taxas de ocupação tendem a zero ou a um percentual não significativo, 10 a 20%. Esta constatação nos faz ponderar que talvez os números reflitam os níveis de desigualdade no Brasil.

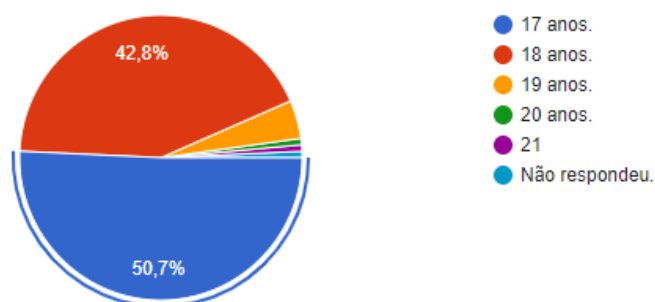
O NÍVEL DE CONHECIMENTO DA POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS POR PARTE DOS ALUNOS DO TERCEIRO ANO DO ENSINO MÉDIO DE ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA

Conforme informações fornecidas pela 35ª CRE, o município de São Borja possui 08 escolas que ofertam Ensino Médio, quais sejam: Colégio Estadual Getúlio Vargas, Colégio Estadual São Borja – CESB, Escola Estadual de Ensino Médio Apparício Silva Rillo, Escola Estadual de Ensino Médio Tricentenário, Escola Estadual Técnica Olavo Bilac, Escola Estadual de Ensino Médio Timbaúva, Instituto Estadual Arnaldo Matter e Instituto Estadual Padre Francisco Garcia.

Este nível de ensino tem, matriculados, um total de 1591 alunos, nos turnos da manhã e da noite. A pesquisa foi aplicada a 138 (cento e trinta e oito) estudantes, especificamente do terceiro ano do ensino médio, no turno da manhã, nos dias 30 de outubro de 2019, no Colégio Estadual São Borja - CESB; 31 de outubro de 2019, na Escola Estadual Técnica Olavo Bilac; no dia 1º de novembro de 2019, no Instituto Estadual Padre Francisco Garcia; e no dia 4 de novembro de 2019 no Instituto Estadual Arnaldo Matter e na Escola Estadual de Ensino Médio Apparício Silva Rillo.

Inicialmente, buscou-se caracterizar minimamente o público alvo da aplicação desse questionário, levantando dados referentes à faixa etária e ao sexo. Da amostra, a grande maioria tem 17 anos (50,7%) e 18 anos (42,8%), conforme podemos observar no gráfico abaixo:

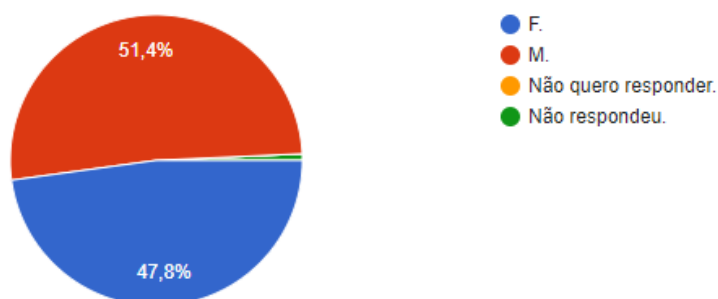
Gráfico 1 – Faixa etária dos alunos do ensino médio das escolas de São Borja



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

O percentual entre o público feminino e masculino também ficou bem equilibrado, como pode ser visto no gráfico abaixo:

Gráfico 2 – Gênero dos alunos do ensino médio das escolas de São Borja



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Do total de estudantes, 125 alunos, ou seja, 90,6%, estudaram somente em escolas públicas; já 8,7% responderam que cursaram algum ano em escola particular, e somente um não respondeu (gráfico 3).

Gráfico 3 – Regime jurídico da escola onde o aluno estudou (pública ou privada)

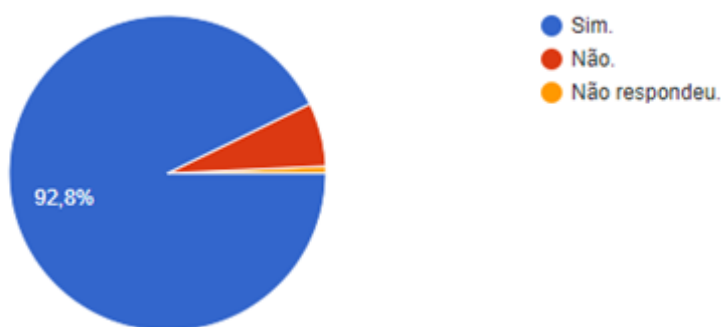


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Esse dado é importante, pois demonstra o percentual de possível público alvo da reserva de vagas, já que para se inscrever pelas cotas os alunos têm que ter cursado todo o ensino médio em escolas públicas.

Outro dado a se destacar é o que revela que 128 alunos (92,8%) pretendem cursar o Ensino Superior, contra 6,5% que não têm esta intenção (gráfico 4). Novamente, somente um aluno não respondeu. Esses percentuais demonstram a grande parcela de público que o sistema de cotas pode atingir no município de São Borja.

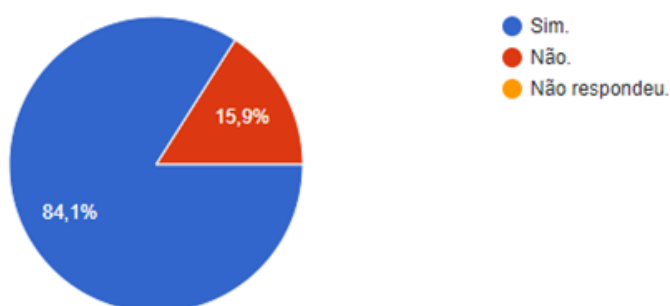
Gráfico 4 – Alunos que pretendem cursar o Ensino Superior



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Quando o assunto é o conhecimento acerca da gratuidade da Unipampa, 84,1% dos alunos se declaram cientes deste fator. Mesmo sendo um percentual significativo, verifica-se que há insuficiência, considerando que a instituição está instalada no Município há mais de uma década. Observa-se, neste particular, um entrave à efetividade da política de reservas, posto que se os concluintes do Ensino Médio não sabem, em sua integralidade, que há uma universidade federal gratuita no Município em que residem, dificilmente todos os potenciais usuários conhecem o sistema de cotas.

Gráfico 5 – Percentual de conhecimento da gratuidade da Unipampa

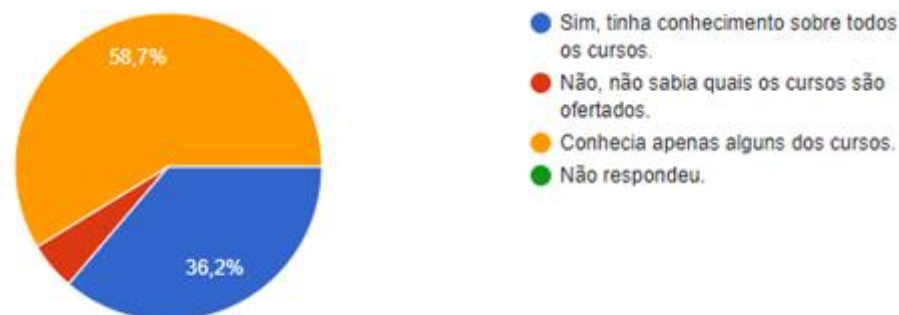


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Acerca do conhecimento dos cursos ofertados no Campus São Borja, os percentuais demonstram que a universidade ainda terá que trabalhar bastante na divulgação, embora existam projetos executados e em execução com tal objetivo.⁴ Somente 36,2% disseram ter conhecimento de todos os cursos do campus São Borja. Tal dado, assim como o explicitado no item anterior, pode impactar o acesso à política em exame, vez que mais de 60% dos alunos desconhece a oferta, em universidade pública, de cursos que podem estar entre as suas preferências.

Gráfico 6 – O conhecimento dos cursos ofertados pelo Campus São Borja

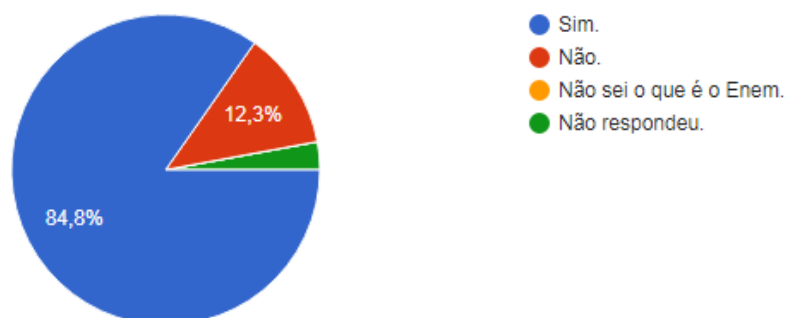
⁴ Foi informado pela Coordenação Acadêmica do Campus São Borja o cadastro dos seguintes projetos de iniciativa de servidores do Campus São Borja: Projeto de extensão: Conhecendo a Unipampa: um incentivo aos estudantes do ensino médio da rede pública de São Borja, coordenadora Katiúcia Pletiskaitz, período: 2012/2013; Projeto de extensão: Conhecendo a Unipampa, coordenador William de Souza Bernardes, período: 2016; Projeto de extensão: Conhecendo a Unipampa – edição 2017, coordenador William de Souza Bernardes, período: 2017; Projeto de extensão: Conhecendo a Unipampa – edição 2018, coordenador William de Souza Bernardes, período: 2018; e Projeto de extensão: Conhecendo a Unipampa – edição 2019, coordenador William de Souza Bernardes, período: 2019. Detalhamento deste último projeto: "O projeto tem como objetivo apresentar a Unipampa para estudantes do ensino fundamental e médio das escolas e outros grupos (como por exemplo, de cursos pré-vestibulares) através de pessoas que serão capacitadas para realizar essa atividade, aumentando o número de pessoas que tenham conhecimento da Unipampa".



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

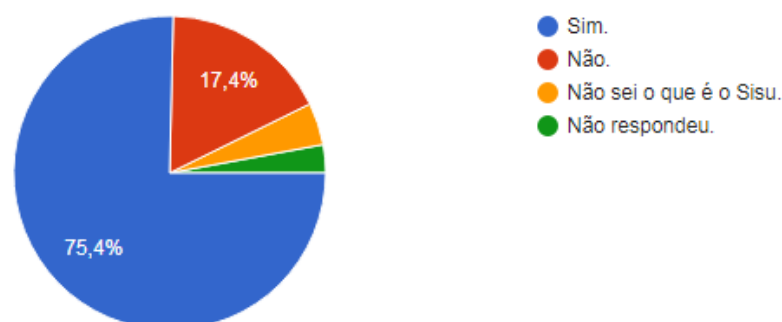
Quando questionados sobre o ingresso, 84,8% disseram saber que para concorrer a uma vaga, têm que fazer o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio; e 75,4% declararam ter ciência de que com a nota do Enem podem se inscrever pelo Sisu - Sistema de Seleção Unificada do governo federal. Embora esses percentuais sejam altos, ainda há 12,3% e 17,4%, respectivamente, que relataram não ter esse conhecimento.

Gráfico 7 – Conhecimento acerca da necessidade do Enem para concorrer pelas cotas



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Gráfico 8 – Ciência sobre a relação entre nota do Enem e inscrição via Sisu

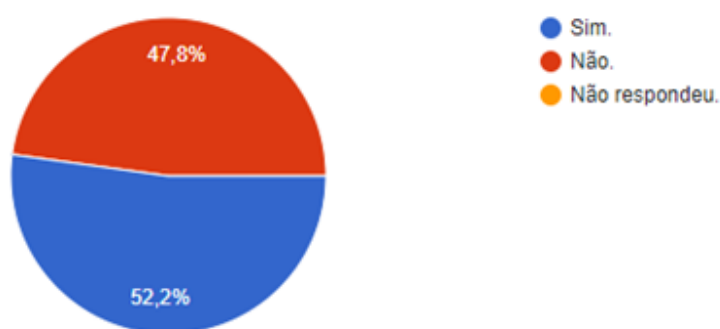


Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Mais uma vez, destaca-se que apesar de serem percentuais baixos os de não conhecimento, esses valores demonstram que ainda há necessidade de uma melhor divulgação sobre os procedimentos que o próprio poder público criou para o preenchimento das vagas ofertadas nas instituições públicas. São etapas que interferem diretamente na implementação da política de cotas, por isso é de se esperar que o próprio governo invista maciçamente em ações de divulgação e que os alunos das escolas públicas sejam os mais bem informados sobre esse assunto.

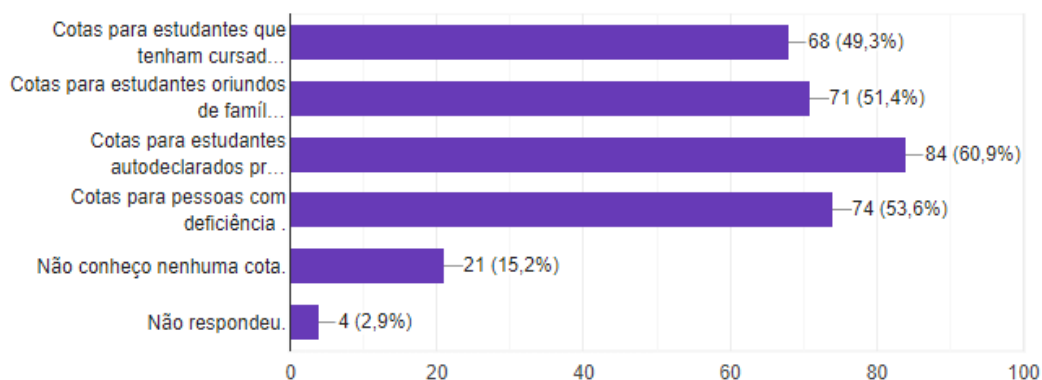
Já quando questionados especificamente sobre o conhecimento do sistema de reserva de vagas, somente a metade dos alunos disse saber da existência das cotas para ingresso na Unipampa. E o mais impressionante é que a maioria relata só ter ouvido falar de cotas para autodeclarados (60,9%) e para pessoas com deficiência (53,6%). A metade não tem conhecimento de que há reserva de vagas para alunos que cursaram integralmente o ensino médio em escolas públicas e nem que há reserva para integrantes de famílias de baixa renda. O mesmo percentual que desconhece as cotas se apresenta quanto às modalidades de cotas, como demonstram os gráficos seguintes:

Gráfico 9 – Alunos que têm conhecimento da existência de vagas reservadas para ingresso na Unipampa



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

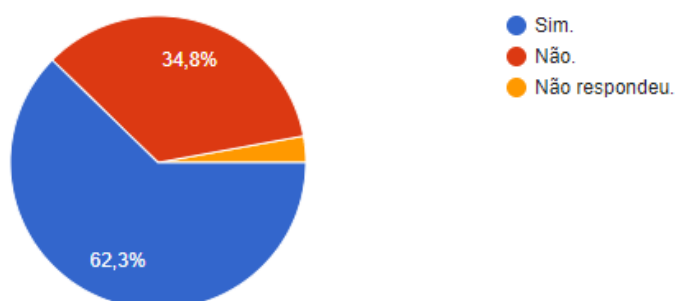
Gráfico 10 – Conhecimento dos tipos de cotas



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Por fim, foi questionado se eles se inscreveriam pelas cotas, ao que 62,3% responderam que sim. Já é um percentual maior do que o número dos que afirmaram conhecer o sistema de cotas. Assim, só por esse número, depreende-se que é preciso que seja feito um trabalho de divulgação sobre o sistema. Talvez esta iniciativa pudesse romper com alguma resistência dos 34,8% que responderam que não, já que pode algum estudante ter dito que não se inscreveria por mero preconceito, advindo do desconhecimento da reserva, de como esta funciona e o que objetiva.

Gráfico 11 – Interesse em se inscrever por cotas



Fonte: Elaborado pela autora, 2019.

Diante dos números apresentados, é possível tecer uma conclusão parcial acerca do sistema de reserva de vagas, no que diz respeito ao nível de conhecimento da política por parte dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas do município de São Borja, já que os dados apontam que: a maioria pretende cursar o ensino superior; grande parte conhece a gratuidade da Unipampa, a necessidade do Enem, o Sisu e inscrever-se-iam pelas cotas. Porém, ainda há que se trabalhar na divulgação: dos cursos ofertados pelo campus, da

existência de vagas reservadas para ingresso na instituição e, principalmente, dos tipos de cotas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho ocupou-se de trazer o tema da política pública do sistema de reserva de vagas para ingresso nas instituições federais de ensino superior, instituída pela Lei Federal n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, problematizando a dificuldade de ocupação dessas vagas, especificamente, nos cursos de Ciências Humanas - Licenciatura e Ciências Sociais – Ciência Política, do Campus São Borja, da Unipampa.

Essa lei, polêmica, veio a atender um pleito da população brasileira, reservando cotas para estudantes nas seguintes condições: que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas; de baixa renda; autodeclarados pretos, pardos ou indígenas; e com deficiência.

Sua relevância social é inegável, já que se está diante de uma política pública que pode ser determinante para grupos de pessoas pertencentes às minorias.

Preliminarmente, algumas hipóteses foram aventadas como contribuintes para a baixa ocupação: desinteresse por parte do público alvo e falta de informação. Assim, objetivou-se investigar o nível de conhecimento da política de reserva de vagas por parte dos alunos do terceiro ano do ensino médio de escolas do município de São Borja.

Entre os dados que resultaram da pesquisa, destaca-se que a grande maioria pretende cursar o ensino superior; grande parte conhece a gratuidade da Unipampa, a necessidade do Enem, o Sisu e inscrever-se-iam pelas cotas.

Porém, aproximadamente a metade dos estudantes não conhece todos dos cursos ofertados pelo campus, a existência de vagas reservadas para ingresso na instituição e, principalmente, os tipos de cotas.

Diante dos dados apresentados, pode-se concluir quanto às hipóteses que não há desinteresse por parte do público alvo e que é preciso melhorar a informação com relação aos cursos do campus pesquisado, à questão da existência das cotas e de suas modalidades.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Arguição de descumprimento de preceito fundamental 186**. Brasília, DF: TSE, 2012. Disponível em:<<http://redir.stf.jus.br/paginadorpub/paginador.jsp?docTP=TP&docID=6984693>>.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>.

BRASIL. **Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008**. Institui a fundação universidade federal do pampa - Unipampa e dá outras providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>.

BRASIL. **Lei Nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 30 de agosto de 2012. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12711.htm>.

HAAS, Celia Maria; LINHARES, Milton. Políticas públicas de ações afirmativas para ingresso na educação superior se justificam no Brasil?. **Revista Brasileira Estudos Pedagógicos**, v.93, n.235, p. 836-863, dez. 2012. Disponível em:<<http://www.emaberto.inep.gov.br/index.php/rbep/article/view/418>>. Acesso em: 02 de ago. 2017.

SANTOS, Adilson Pereira. Itinerário das ações afirmativas no ensino superior público brasileiro: dos ecos de Durban à Lei das Cotas. **Revista de C. Humanas**, Viçosa, v. 12, n. 2, p. 289-317, jul./dez. 2012. Disponível em:<<http://flacso.redelivre.org.br/files/2014/05/1132.pdf>>. Acesso em: 02 de ago. 2017.

SARLET, Ingo Wolfgang. Teoria geral dos direitos fundamentais. In: SARLET, Ingo Wolfgang; MARINONI, Luiz Guilherme; MITIDIERO, Daniel. **Curso de Direito Constitucional**. 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2017.